



Diário Oficial Eletrônico do Município de Guairá

www.guaira.sp.gov.br



Diretoria de Comunicação

Publicação Oficial da Prefeitura do Município de Guairá, de acordo com a Lei Municipal, nº 2.589/13, modificado para Diário Oficial Eletrônico do Município de Guairá de acordo com a Lei Municipal, nº 2.721/2015

e-mail :diarioficiaguaira@gmail.com.br

Guairá, 25 Março de 2019

Edição nº 828 pag 01

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 04/2019 – CLT

O Departamento de Pessoal da Prefeitura do Município de Guairá convoca o(a)s candidato(a)s habilitado(a)s no Processo Seletivo nº. 01/2017 abaixo descrito(a)s a comparecer no Setor de Pessoal da Prefeitura do Município de Guairá, à Avenida 21, nº. 450, entre as Ruas 16 e 18, até o dia 01 de Abril de 2019, das 10:00 às 11:00h, das 12:00 as 16:00h, munido(a) do R.G. para manifestar interesse na sua contratação.

O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência, sem direito a qualquer reclamação futura ou interposição de Recurso Administrativo ou Judicial, podendo a Prefeitura Municipal convocar os candidatos imediatamente classificados, tendo em vista o caráter de urgência.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Classificação Geral	Nome	Pontos
15º	MARA CRISTINA DA SILVA GOMES	75,00

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Classificação Geral	Nome	Pontos
7º	ADRIANO CARVALHO DA MATA	75,00

CARGO: MONITOR DE DANÇA

Classificação Geral	Nome	Pontos
5º	FRANCELINO DE OLIVEIRA CANUTO	50,00

Prefeitura do Município de Guairá/SP, 25 de Março de 2019.

Jose Eduardo Coscrato Lelis - Prefeito Municipal

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 18/2019

O Departamento de Pessoal da Prefeitura do Município de Guairá convoca o(a)s candidato(a)s habilitado(a)s no Concurso Publico nº. 01/2018 abaixo descrito(a)s a comparecer no Setor de Pessoal da Prefeitura do Município de Guairá, à Avenida 21, nº. 450, entre as Ruas 16 e 18, até o dia 01 de Abril de 2019, das 10:00 às 11:00 e das 12:00 às 14:00, munido(a) do R.G. para manifestar interesse na sua contratação.

O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência, sem direito a qualquer reclamação futura ou interposição de Recurso Administrativo ou Judicial, podendo a Prefeitura Municipal convocar os candidatos imediatamente classificados, tendo em vista o caráter de urgência.

Cargo: Educador Infantil – Lista Especial

Classif. Geral	Nome
Nota	
01	Daniela Cristina da Silva Pereira
	56,000

Cargo: Professor de Inglês

Classif. Geral	Nome
Nota	
21	Flavia Marques Figueiredo de Paula
	51,667

Prefeitura do Município de Guairá/SP, 25 de Março de 2019.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Guairá

Publicação Oficial da Prefeitura do Município de Guairá/SP de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 2.589/13, modificado para Diário Oficial Eletrônico do Município de Guairá pela Lei Municipal nº 2.721, de 8 de setembro de 2015. Responsável Técnico: Paulo Sergio Rodrigues Mtb: 31.768 | Chefe de Comunicação: Marcia Renata Carvalho | Prefeito: José Eduardo Coscrato Lelis | Vice- Prefeito: Renato César Moreira | Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI****LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.482, DE 25/11/2010.**

Avenida 29, 870, Paranoá - Fone(17)3331-9818

CEP: 14.790-000 – Estado de São Paulo

ERRATA**RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 001 DE 2019.****ONDE SE LÊ:**

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO ORGANIZADORA DA II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO IDOSO DE GUAÍRA-SP.

LEIA-SE

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO ORGANIZADORA DA III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO IDOSO DE GUAÍRA-SP.

ONDE SE LÊ:

ART. 1º - Instituir comissão organizadora responsável por organizar a II Conferência Municipal do Idoso, constituída conforme segue:

LEIA-SE

ART. 1º - Instituir comissão organizadora responsável por organizar a III Conferência Municipal do Idoso, constituída conforme segue:

ONDE SE LÊ:

ART. 2º- A comissão será responsável por:

I. Planejar, acompanhar e estimular a realização de pré-conferências;